



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
勞 動 法 庭
JUÍZO LABORAL

✓

告示 EDITAL

訴訟費用/ 罰款/ 賠償執行案 (附件)
Execução por custas/ multa/ indemnizações (apenso) n.º
第 LB1-24-0031-LCT-A 號
勞動法庭
Juízo Laboral

請求執行人：檢察院。-----
被執行人：派思建築工程有限公司，商業登記編號為SO 94277，最後為人
所知悉的地址為澳門宋玉生廣場180號東南亞商業中心18樓A。
請求：執行澳門幣355,089.40元、已到期及將到期利息以及本卷宗所
引致的訴訟費用。-----

-----澳門特別行政區初級法院勞動法庭法官命令：-----
-----本法庭通知上述被執行人，在本案法庭已依執行人的指定，於2024年10
月9日命令查封被執行人以下銀行賬戶之存款：-----

澳門信貸機構	賬戶編號	貨幣	金額
大西洋銀行股份有限公司	9018559830	澳門幣	\$4,936.00

-----上述的被查封財產是為了清償上述請求金額，有關請求詳情見最初聲請
書、命令查封之批示及執行查封之文件，其副本存放於本法院以供索閱。-----
----上述被執行人可於張貼本告示之日起計三十日為中間期間，在該期間屆滿
後的十日內提出任何否定有關查封的情事，以及陳述《民事訴訟法典》規定
的、用作反對以判決為基礎的執行的任何依據。提出反對及作出答覆時，須
提供擬採用的證據方法(根據澳門《勞動訴訟法典》第84條)。如不作為，案件
將繼續其餘程序直至終結。-----
----特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。-----



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
勞 動 法 庭
JUÍZO LABORAL

----澳門特別行政區初級法院，於2025年4月1日。-----

=====

EXEQUENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO.-----

EXECUTADA: PRECISION ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LIMITADA,
registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o
nº SO 94277, com último domicílio conhecido na 澳門宋玉生廣場180號東南
亞商業中心18樓A. -----

PEDIDO: Execução da quantia de MOP\$355.089,40, juros vencidos e
vincendos e, custas do processo de execução.-----

--- Por ordem do Juiz de Direito do Juízo Laboral do Tribunal Judicial de Base
da RAEM: -----

--- A executada é notificada de que, tendo o exequente nomeado, foi
ordenada em 09 de Outubro de 2024 a penhora da seguinte conta bancária da
executada: -----

Instituições de crédito de Macau	Conta nº	Moeda	Montante
Banco Nacional Ultramarino, S.A.	9018559830	MOP	\$4.936,00

--- Os montantes acima penhorados são para o pagamento da quantia
peticionada supra referida, tudo como melhor consta do requerimento inicial
da execução, do despacho que determinou a penhora, bem como da realização
da penhora, cujos duplicados se encontram nesta Secretaria à disposição do
notificando. -----



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
勞 動 法 庭
JUÍZO LABORAL

----A executada supra identificada pode, no prazo de **DEZ DIAS** que começa a correr depois de finda a dilação de trinta dias, contada da data da afixação dos editais, alegar, querendo, no seu requerimento, quaisquer circunstâncias que infirmem a penhora, bem como qualquer dos fundamentos de oposição à execução baseada em sentença previstos no Código de Processo Civil. Com a oposição e a resposta são oferecidos os respectivos meios de prova (nos termos do disposto no art.º 84.º do Código de Processo do Trabalho). Não o fazendo no dito prazo, seguirá o processo os ulteriores termos até final.-----

---- Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet. -----

---- Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M., 01 de Abril de 2025. -----

法官 O Juiz de Direito

陳淦添 Chan Kam Tim

*

法院助理書記員 O Escrivão Judicial Adjunto

江 飛 Kong Fei